



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Processo: **08205.001027/2023-20**

Interessado: **FABIO DONATI**

FINAL -DECISÃO

1. Conforme disposto no art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
2. Fica o(a) senhor(a) **FABIO DONATI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V4346379**, natural do(a) **ITÁLIA**, nascido(a) aos **16/08/1971**, filho(a) de **SILVIA FEDOLFI** e **ALESSANDRO DONATI**, NOTIFICADO(A) da DECISÃO do procedimento pela **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts.135 e 139 do Decreto nº9.199/2017.
3. Diante dos fatos narrados, fica o(a) imigrante notificado(a) a REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA, caso deseje retornar ao país.

EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA

Agente de Polícia Federal
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA, Agente de Polícia Federal**, em 06/07/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29981657&crc=18E1496B.
Código verificador: **29981657** e Código CRC: **18E1496B**.